



Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação desde documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou direto no site <https://tribunahoje.com/edicao-digital>

ECONOMIA

Publicidade Legal **TRIBUNA** INDEPENDENTE

MACEIÓ - ALAGOAS
SÁBADO E DOMINGO.
24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024



VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

CNPJ/MF nº 44.992.350/0001-57 - NIRE nº 2730074094

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/02/2024: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 do mês/02/2024, às 10:00 horas, na sede da Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Companhia"), localizada no município União dos Palmares, Estado de Alagoas, na Avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, nº 302, Centro, CEP 57800-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Leandro da Silva Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Foi instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a seguinte Ordem do Dia: a) nos termos do artigo 18, alínea "c" do estatuto social da Companhia, aprovar a emissão, formalização, bem como a negociação e operacionalização dos termos e condições, da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fiduciária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em série única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão detalhadas e reguladas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, a ser convolada na espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Verde Ambiental Alagoas S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado por e entre a Companhia, a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 22.160.500/0001-88, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), a CVM SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 42.471.899/0001-70, e a AVIVA AMBIENTAL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 28.799.267/0001-00, na qualidade de intervenientes ("Intervenientes"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, de acordo com os termos previstos no "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, a ser convolada na espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, da Verde Ambiental Alagoas S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, as Intervenientes e o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, inscrito no CNPJ sob nº 33.657.248/0001-89, o qual atuará como instituição intermediária dos Emissores ("Coordenador Líder" e "Contrato de Emissores", respectivamente), em conformidade com a Lei nº 8.395, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais") e com a Resolução CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), bem como as demais disposições e regulamentações aplicáveis, de acordo com os termos e condições acordados na Escritura de Emissão ("Oferta") e (b) nos termos do artigo 18, alínea "g" do estatuto social da Companhia, aprovar a cessão fiduciária sobre: (b.i) a totalidade dos direitos creditórios (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) que integram a Receita da Concessão (conforme definido no Contrato de Concessão), presentes e/ou futuros, de titularidade da Companhia e dos Emissores, acrescidos e/ou futuros relativos, inclusive, patilido inclusive a título de multa, indenizações, juros e demais encargos, observado que, para fins do artigo 28 da Lei de Concessões, deverá ser ressalvado o Montante OPEX (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); (b.ii) todos os demais direitos, diretos e indiretos, atuais e/ou futuros, de titularidade da Companhia, que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes do Contrato de Concessão, bem como de adiantamentos e/ou instrumentos que venham a complementá-lo e/ou substituí-lo, incluindo eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em razão da extinção da capacidade de intervenção intermediação dos Emissores ("Coordenador Líder" e "Contrato de Emissores", respectivamente), e todos os direitos emergentes da Concessão que sejam passíveis de ser objeto de garantia, nos termos do Contrato de Concessão e da legislação aplicável; (b.iii) todos os direitos creditórios, diretos e indiretos, atuais e/ou futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes (1) do Contrato de Interdependência (conforme descrito no Contrato de Cessão Fiduciária), e (2) decorrentes de contratos referentes a manutenção, investimentos (CAPEX) e operação do Projeto, incluindo, com relação a "1" e "2", seus respectivos aditamentos e garantias outorgadas em favor da Companhia, bem como quaisquer outros contratos que venham a complementar os direitos creditórios, diretos e indiretos, atuais e/ou futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes das apólices de seguros contratadas e que venham a ser contratadas pela Companhia no âmbito da Concessão, que tenham a Companhia como beneficiária, para assegurar seus bens e direitos, incluindo suas respectivas renovações, endossos e aditamentos ("Apólices de Seguro"); e (b.iv) todos os direitos, atuais e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia contra o Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), depositados nas Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e os Fundos Fiduciários e os Fundos de Investimentos Permítido e Distribuição Pública sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, conforme aplicável, bem como todos e quaisquer montantes nelas depositados a qualquer tempo e a qualquer título, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária; até a final liquidação de todas as obrigações assumidas pela Companhia ("Cessão Fiduciária") no âmbito (I) da Emissão; (II) do contrato de financiamento a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") na qualidade de credor ("Contrato de Financiamento BNBDES"); e (III) do contrato de financiamento a ser celebrado entre a Companhia e o Banco Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") em conjunto com o BNDES ("Credores do Projeto") na qualidade de credor do respectivo contrato de financiamento ("Contrato de Financiamento BNB") e, em conjunto com o BNDES do Financiamento BNBDES as "Dividas Autorizadas de Longo Prazo" e, em conjunto com a Emissão, as "Obrigações Garantidas", nos termos e condições a serem previstos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão Fiduciária"); e (d) a celebração, na qualidade de interveniente anuente, do "Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças", a ser celebrado por e entre a Companhia, o Banco Depositário e o BNDES, acrescidos e/ou futuros relativos, inclusive, patilido inclusive a título de multa, indenizações, juros e demais encargos, observado que, para fins do artigo 28 da Lei de Concessões, deverá ser ressalvado o Montante OPEX (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (e) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, ou por meio de procuradores, tomar as providências e praticar todo e qualquer ato necessário e/ou conveniente à implementação e à realização da Emissão, constituição da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando a (d.i) formalização e efetivação das deliberações desta ata para emissão das Debêntures, bem como a negociação e assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão ("Documentos da Emissão"), incluindo, mas não se limitando a: (1) Escritura de Emissão; Normas de Distribuição Pública, observadas as formalidades previstas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (2) Contrato de Emissores; (3) Contrato de Interdependência; e (5) quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário); (d.ii) formalização e a contratação dos prestadores de serviços da Emissão e que venham a ser necessários para a constituição da Cessão Fiduciária e celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, ao Coordenador Líder, o custodiante, o agente de liquidação, o Escriturador, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) e os assessores legais, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação, e eventuais alterações, bem como fixar-lhes honorários; e (d.iii) a prática de todos os demais atos necessários à celebração dos Emissores e de quaisquer ressalvas, aprovaram: a) a realização da Emissão e todos os demais instrumentos que se façam necessários para fins de formalização e aperfeiçoamento das matérias acima tratadas; e) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia direta ou indiretamente por meio de procuradores, no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (a) e (d) acima. **5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foram observadas as formalidades previstas nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando, às seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas pela Escritura de Emissão: I. Valor Total da Emissão: R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo). II. Número da Emissão: a Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de Debêntures da Companhia; III. Número de séries: a Emissão será realizada em série única; IV. Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"); V. Quantidade de Debêntures Emitidas: 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures, observadas as formalidades previstas no Contrato de Cessão Fiduciária; VI. Data de Emissão: a Emissão será realizada em 16/02/2024 ("Data de Emissão"); VII. Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira data de integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); VIII. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures previstas na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 9.160 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/03/2049 ("Data de Vencimento das Debêntures"); IX. Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; X. Preço de Subscrição e Forma de Pagamento: Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos da Escritura de Emissão, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160 e de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Data de Integralização" e "Preço de Subscrição", respectivamente). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário atualizado (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 61, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas em uma mesma data; XI. Espécie: As Debêntures serão da espécie quirográfrica, com garantia adicional fiduciária, com garantia adicional fiduciária, com garantia real, com garantia adicional fiduciária, nos termos do artigo 59, caput, da Lei das Sociedades por Ações, após a formalização e eficácia das Garantias Reais (conforme definido abaixo) constituídas, dispensada a realização de qualquer ato societário ou assembleia geral de debenturistas para tal fim, ficando a diretoria da Companhia desde logo autorizada e obrigada a celebrar aditamento à Escritura de Emissão para formalizar a convolução da espécie de Debêntures de quirográfrica para da espécie com garantia real; XII. Caracterização das Debêntures como Sustentáveis: As Debêntures serão caracterizadas como "Debêntures Sustentáveis" com base no Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de Inicialização e Início de Investimento Sustentável elaborado pela Companhia em janeiro 2024 e disponível na página da rede mundial de computadores da Companhia (<https://www.verdealagoas.com.br/>), observando as diretrizes da *International Capital Market Association* ("ICMA"), denominadas *Sustainability Bond Guidelines* ("SBG") de 2021, *Green Bond Principles* ("GBP"), de 2021 e adotados em 2022, *Social Bond Principles* ("SBP") de 2021, conforme adotados em 2023, todos como "Voluntary Process Guidelines", as Diretrizes da *Loan Market Association* ("LMA"), denominadas *Green Bonds Principles* ("GLB") de 2023 e *Social Loan Principles* ("SLP") de 2023, e o Guia de